



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 076/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Antônio Alves de Freitas**, identificado como **Lote 05D da Quadra 06**, localizado na Rua Hum, Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 19.865 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **420,00 m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados)**.

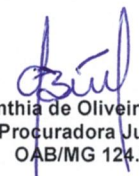
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **201,60 m² (Duzentos e um metros e sessenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05G** e **218,40 m² (Duzentos e dezoito metros e quarenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05F**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Outubro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Jurídica
OAB/MG 124.910